Venda Nova do Imigrante, 06 de maio de 2025.

De: Procuradoria
Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:
Processo nº 318/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 4/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESVINCULAR 30% (TRINTA POR CENTO) DA RECEITA CORRENTE DA CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 76-B DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:
Convalido o parecer juridico emitido em momento anterior.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Ludmilla Coimbra Martinelli

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400350037003600390003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340035003700360039003A005400

Assinado eletronicamente por **Ludmilla Coimbra Martinelli** em **06/05/2025 16:52**
Checksum: **E7666B64B2A0915A33E6F51B6EAB92A4CCC8E3EBF39C8A4D9BFB0C0E7FFD819C**

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 340035003700360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.